

PORTARIA N.º 1231, de 24 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
919031	72.552.746-4	Carlos Alberto Gomes dos Santos	DELL/VC	04/04 a 02/06/2017	60
918141	72.368.651-3	Milene Maria da Silva Castro	DCB/JQ	28/03 a 26/04/2017	30
916009	72.334.108-2	Carlos Maria Perez	DCHL/JQ	28/03 a 26/05/2017	60
927637	72.526.369-6	Lauana Vilaronga Cunha Araújo	DCHL/JQ	29/05 a 09/06/2017	12

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR